



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.672 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a designação de representante, substituto legal, do Município de Andirá na 7ª Assembléia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 30/11/2023, em Londrina-Paraná.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade, oportunidade e conveniência quanto à designação de representante na Assembléia das Microrregiões de Abastecimento de Água e de Esgoto do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GLAUCO TIRONI GARCIA, portador do CPF nº 580.388.099-04 e RG nº 4.378.018-2, como representante legal do Município de Andirá, com direito a voto, na Assembléia das Microrregiões de Abastecimento de Água e de Esgoto do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 30/11/2023, na cidade de Londrina-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL